ANEXO II DA INSTRUCÃO NORMATIVA SME Nº XX, DE 2026

MODELO ORIENTADOR DE PLANO DE AÇÃO DAS COMISSÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

PLANO DE AÇÃO DAS COMISSÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS
1. IDENTIFICAÇÃO Diretoria Regional de Educação (DRE): Ano: Membros da CMC: Divisões/ Setores:
2. APRESENTAÇÃO • Apresentar o contexto de implementação e fortalecimento das CMCs no âmbito da DRE; • Explicitar o papel da DRE na orientação, acompanhamento e formação das CMCs; • Indicar a articulação com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (SME); • Destacar a contribuição da DRE para a promoção da cultura de paz, convivência democrática e fortalecimento das práticas pedagógicas nas Unidades Educacionais.
3. DIAGNÓSTICO E CONTEXTO • Características do território da DRE: aspectos sociais, culturais e educacionais que impactam a convivência escolar. • Principais situações de conflito: levantamento das principais situações de conflito nas Unidades Educacionais da região. • Fatores de risco: identificação de fatores de risco e vulnerabilidades recorrentes. • Análise do clima escolar: análise do clima escolar (com base em dados, relatórios ou percepções das Unidades). • Outras informações relevantes: experiências anteriores, iniciativas em andamento, recursos disponíveis, boas práticas e necessidades formativas das CMCs etc.
4. OBJETIVO GERAL Definir o propósito central da atuação da DRE no apoio às CMCs, articulando ações de formação, acompanhamento e monitoramento, com vistas à promoção da cultura de paz, da convivência democrática e da mediação pedagógica de conflitos na RME.
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS • Elaborar objetivos que detalhem o objetivo geral, considerando o papel da DRE no apoio, acompanhamento e formação das CMCs; • Formular objetivos claros e alinhados ao diagnóstico e às diretrizes da SME; • Assegurar coerência entre objetivos, metas e ações, indicando resultados esperados.
6. METAS • Definir metas quantitativas (número de formações, encontros, visitas às Unidades, reuniões de acompanhamento etc.); • Estabelecer metas qualitativas (melhoria do clima escolar, fortalecimento da atuação das CMCs, entre outros); • Garantir que sejam mensuráveis, alcançáveis e coerentes com os objetivos e diagnóstico.
7. AÇÕES / ESTRATÉGIAS • Planejar e descrever ações de acompanhamento, articulação e suporte às CMCs, como reuniões de acompanhamento, visitas técnicas, orientações às Unidades Educacionais, produção e sistematização de materiais, articulações intersetoriais etc.; • Indicar público-alvo, abrangência e periodicidade; • Garantir alinhamento com diagnóstico, objetivos, metas e diretrizes da RME.
8. ESTRATÉGIAS FORMATIVAS • Detalhar atividades de formação continuada para os membros da CMC da DRE e das CMCs das DREs, como oficinas, cursos, troca de experiências e reflexões sobre práticas de convivência e mediação pedagógica; • Priorizar o compartilhamento e multiplicação de saberes construídos.
9. CRONOGRAMA • Atividades internas – CMC da DRE: • Atividades – CMCs das Unidades Educacionais:

- Organizar as ações mensalmente, indicando datas, temáticas e demais informações pertinentes tanto das ações a serem realizadas internamente (CMC da DRE) quanto daquelas direcionadas às CMCs das Unidades Educacionais;
- Permitir acompanhamento sistemático das atividades e articulação com calendário escolar.

11. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Descrever mecanismos de monitoramento das ações, como registros, observações ou reuniões de avaliação.
- Incluir critérios pedagógicos e indicadores de efetividade das ações, promovendo melhoria contínua.

12. ARTICULAÇÕES

Listar parcerias internas (coordenadorias, divisões, comissões etc.) e externas (secretarias, instituições comunitárias, organizações etc.), destacando o modo como essas articulações se dão e como potencializam as ações da CMC.

13. REGISTROS

- Descrever formas de registro das ações e resultados, como atas, relatórios, sistemas digitais etc.
- Garantir memória institucional e possibilidade de acompanhamento e reflexão pedagógica futura.